



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1090, - Bairro Vila Paulista - São Paulo/SP - CEP 04360-000

Telefone: 1133979200

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO

6016.2025/0040860-5

COMUNICADO Nº 49 DE 28/03/2025

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 827 publicado no DOC de 14/11/2024, para a função de **Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio - EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBS.

NOME	CLASS. GERAL	CLASS. PcD
ALESSANDRA SENA BERNARDO	31	
ANNA CAROLINA GONCALVES SANTOS	32	
VANESSA DE JESUS RODRIGUES	33	
ELAINE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	34	
PATRICIA SOUZA TORRES	35	
JANAINA LIMA DE SOUZA	36	
TAMIRES MARIA DA SILVA COSTA	37	
VERA LUCIA DE GOES ARAUJO	38	
GLAUCIA SOUZA VIEIRA	39	
JULIANE MAGALHAES AMADEI	40	
RITA DE CASSIA NUNES LOPES GENTIL	41	
MARIA CECILIA DAS NEVES SILVA	42	
SANDRA MARIA FRANCELINO	43	
ALESSANDRA LEGNAIOLI ALVES DE OLIVEIRA	44	
CELNA FERREIRA DE SOUZA	45	
LUCINEIDE MARIA DE SOUZA	46	
MARISA BALBINO	47	

MARIA LUIZA PEREIRA SILVA IZABEL	48	
JUCARA DE SOUZA SANTANA	49	
LUCIMARA CARVALHO BRASIL SASSO	50	
GIOVANA SOUZA DE JESUS SILVA	356	3
ADRIANA SANT ANA	51	
PATRICIA ARAUJO GONCALVES	52	
MARILDA DIBS DAUD ORTIZ DE CAMARGO	53	
NATANI SANTIAGO MARCELINO	54	
MARIA MARCIA SILVA	55	
SHEILA MARIA TORRES	56	
ROSANA MARCOLINA SANTOS	57	
ANA MARIA VELOSO DE CARVALHO	58	
MARIA IVONE SOARES	59	
SANDRA PRATES SIQUEIRA	60	

1- Os candidatos deverão ter **DISPONIBILIDADE** para atender os turnos de funcionamento das unidades educacionais **(das 7h00 às 19h00)**.

2- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, **no dia 07/04/2025 (segunda-feira), às 14h00**, na DRE – Santo Amaro, Avenida Dr. Lino de Moraes Leme nº 1.090 – Vila Paulista, para verificação das vagas que serão oferecidas e providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

I – Comprovações de tempos originais digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado, tendo em vista que a eventual falsificação de documento é punível na forma da lei.

II – Originais de cada documento:

a) cédula de identidade – RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica;

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

III- Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 8 do Comunicado nº 827, publicado no DOC 14/11/2024.

IV- Observações importantes:

a) após a contratação o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE – Santo Amaro;

b) o professor poderá ser convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição na DRE-SA, sempre que estiver ocupando vaga em módulo, sem regência;

c) o professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente 25 (vinte e cinco) horas-aula e 5 (cinco) horas-atividade semanais;

d) será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou que se recusar a escolher classe/vaga no módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

e) os candidatos convocados deverão comparecer junto a DRE-Santo Amaro, EXCETO SE ENQUADRAR NO ITEM III deste comunicado.

Publique-se e encaminhe para SME/DRE-SA/DIAF/MOVIMENTAÇÃO

Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação



Wendell Augusto Guimarães
Assistente Técnico(a) de Educação I

Em 28/03/2025, às 17:39.



Carolina Nogueira Droga
Diretor Regional de Educação

Em 28/03/2025, às 18:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122622846** e o código CRC **BAA5ADC1**.
